



**EDITAL 01/2024 REDE PARANÁ FAZ CIÊNCIA – CLUBES DE  
CIÊNCIAS/UENP**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA - BOLSA DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
NÍVEL 2 – DTN2**

**PROJETO:** Rede de Clubes Paraná Faz Ciência

As bolsas estarão relacionadas à execução do NAPI Paraná Faz Ciência– Clubes da Ciência (PI 29/2024 NAPI Paraná Faz Ciência) e das Fundações: Fundação da Universidade Federal do Paraná (FUNPAR), Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF), Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná (FUNESPAR), Fundação de Apoio a Universidade de Londrina (FAUEL), a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG), a Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná (UNICENTRO), a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) e a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), para suprir a necessidade do projeto.

**Instituição de Origem do Projeto:** Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP).

**Coordenadores do Projeto:** Rodrigo Arantes Reis (UFPR) e Débora de Mello Gonçalves Sant Ana (UEM)

**1. Pesquisador responsável pela seleção:** Marcos Augusto Alves da Silva – Diretor de Pós-Graduação da UENP

**E-mail para contato:** [dpg@uenp.edu.br](mailto:dpg@uenp.edu.br)

**2. Instituição/Local de desenvolvimento das atividades:** UENP Campus Cornélio Procopio e Campus Luiz Meneghel.

**3. Bolsas ofertadas:** 02 (duas) Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico – Nível 2 – valor de 1.375,00 (um mil e trezentos e setenta e cinco reais) por até 30 meses.

**4. Elegibilidade para concorrer e receber a bolsa**

4.1 Ter graduação completa em Ciências Biológicas e Doutorado na área de Ensino

ou na área de Educação;

- 4.2 Ter conhecimento na área de Divulgação Científica e Ensino de Ciências;
- 4.3 Ter experiência na área de orientação de professores de Educação Básica em Divulgação Científica e Ensino de Ciências;
- 4.4 Atuar como professor efetivo na UENP;
- 4.5 Ter disponibilidade para dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho do bolsista;
- 4.6 Não poderá concorrer a este edital pesquisador que seja bolsista de Desenvolvimento Tecnológico Nível 2 de qualquer Agência de Fomento (nacional ou internacional) que exija exclusividade;
- 4.7 Caso o bolsista se desvincule à IES de Origem deverá informar imediatamente ao Comitê Gestor do Projeto. Caso não informe a bolsa será cancelada se, no prazo máximo de 30 dias da notificação da suspensão, o bolsista e/ou o coordenador não apresentarem solicitação de reativação.

## **5. Atividades a serem desenvolvidas**

- 5.1 Orientar professores das escolas parceiras da Rede de Clubes Paraná Faz Ciência, nos Núcleos Regionais de Educação de Cornélio Procópio, Ibaiti, Jacarezinho e Wenceslau Braz;
- 5.2 Organizar demandas para a compra de materiais de consumo para os Clubes de Ciências que estarão sob sua responsabilidade;
- 5.3 Coordenar a equipe da UENP, integrante da Rede de Clubes Paraná Faz Ciência, oferecendo apoio aos membros dos Clubes de Ciências para a utilização de equipamentos, assim como para o desenvolvimento dos projetos científicos e outras necessidades, de acordo com as possibilidades e viabilidade;
- 5.4 Promover encontros para compartilhamento de saberes, construção de documentos, desenvolvimento das propostas de pesquisa e acompanhamento de projetos;
- 5.5 Organizar visitas técnicas entre os clubes e a Universidade;
- 5.6 Desenvolver produção intelectual para e acerca das atividades da Rede de Clubes



Paraná Faz Ciência;

- 5.7 Promover formação continuada aos coordenadores e participantes dos Clubes Paraná Faz Ciência;
- 5.8 Acompanhar e avaliar os Clubes Paraná Faz Ciência, sob a responsabilidade da UENP, a partir dos relatórios e publicação periódica dos resultados encontrados e seus impactos;
- 5.9 Participar de reuniões com a equipe de Coordenação dos Clubes de Ciências e da Rede Paraná Faz Ciência.

## **6. Requisitos para participação:**

- 6.1 Ter Licenciatura em Ciências Biológicas e Doutorado na área de Ensino ou na área de Educação;
- 6.2 Atender aos requisitos dos itens 4 e 5 deste edital;
- 6.3 Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- 6.4 Não receber bolsa da mesma natureza de qualquer instituição de ensino ou agência de fomento, nacional ou internacional, que exija exclusividade;
- 6.5 Apresentar Relatório Final ao final da vigência da Bolsa.

## **7. Inscrições**

Para efetivar a inscrição, os candidatos devem enviar para o e-mail [dpg@uenp.edu.br](mailto:dpg@uenp.edu.br), no período de 04/11/2024 a 13/11/2024, cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- a. Ficha de inscrição (Anexo I deste edital) devidamente preenchida e assinada;
- b. Cópia de RG e CPF em arquivo único (no formato PDF);
- c. Currículo Lattes no formato PDF, com marcações dos itens pontuados no Anexo II deste edital (Quadro de Pontuação);
- d. Ficha de pontuação do Currículo Lattes preenchida (Anexo II deste edital);
- e. Declaração de participação nas atividades do NAPI Rede Paraná Faz Ciência e na orientação de Clubes de Ciência, emitida pela equipe gestora do referido NAPI.

## **8. Critérios de seleção**

- 8.1 Critério eliminatório: efetivação da inscrição e envio dos documentos solicitados;
- 8.2 Critério eliminatório: comprovação da participação nas atividades do NAPI Rede Paraná Faz Ciência e na orientação de Clubes de Ciência, por meio de declaração emitida pela equipe gestora do referido NAPI;
- 8.3 Critério classificatório: Pontuação do Currículo Lattes, conforme Anexo II deste edital.

## **9. Cronograma**

- 8.1 Divulgação do edital: 04/11/2024
- 8.2 Data limite para o envio de inscrição: 13/11/2024
- 8.3 Análise de documentos: até 24/11/2024
- 8.4 Divulgação dos resultados: 25/11/2024
- 8.5 Recursos: até 27/11/2024, por meio do envio de justificativa documentada, para o e-mail [dpg@uenp.edu.br](mailto:dpg@uenp.edu.br)
- 8.6 Data limite para o envio da documentação: 30/11/2024
- 8.7 Assinatura do termo de compromisso da bolsa: a definir.

## **10. Documentação para implementação da bolsa**

- 9.1 Cópia RG e CPF;
- 9.2 Telefone de Contato;
- 9.3 Link do Currículo Lattes;
- 9.4 Comprovante de Endereço;
- 9.5 Comprovante de Conta Corrente Individual em nome do bolsista.

## **11. Divulgação de resultados**

O resultado estará disponível no site <https://paranafazciencia.uvpr.pr.gov.br/clubes-de-ciencias/>

Assinatura do pesquisador responsável pela seleção:



Jacarezinho, 4 de novembro de 2024.